

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 009/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013

TERMO ADITIVO RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DAS CORRENTES E A EMPRESA WS CAVALCANTE LTDA-ME.

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, 64, Centro, Correntes/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.286.358/0001-49, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. Edmilson da Bahia de Lima Gomes**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua: Cleto Campelo, nº. 54 -Bairro da Baía, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 836.006.634-53, RG nº 4.444.055 SSP/PE, e de outro lado, a empresa **WS CAVALCANTE LTDA-ME**, estabelecida a Av. Euclides Dourado, 351 – Heliópolis – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.976.879/0001-65**, neste ato representada pelo seu Sócio, o Sr. Walfredo Carneiro Cavalcanti Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua: João de Assis Moreno, 119 – Heliópolis – Garanhuns/PE, inscrito no CPF sob o nº 168.603.814-34 e RG nº 16.531-93 SDS/PE, doravante denominadas **CONTRATANTE E CONTRATADA**, consoante a **Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002**, do **Processo Licitatório nº 006/2013**, **Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013**, homologado em **27 de fevereiro de 2013** e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

CLÁUSULA I – FUNDAMENTAÇÃO

Após análise por parte das Secretarias Municipais vivenciando a execução dos serviços constante do Processo Licitatório nº 006/2013, Pregão Presencial nº 004/2013, verificou-se a necessidade de dar continuidade aos serviços por serem considerados indispensáveis a esta municipalidade e aos Fundos respectivos.

CLÁUSULA II – OBJETO

1.0 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do prazo constante da cláusula quarta do contrato original firmado em 28/02/2013, por um período até 31/12/2016, tudo de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.1 – O prazo de execução do presente Termo Aditivo será por um período até 31/12/2016.

1.2 – Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia **05/03/2016**.

CLÁUSULA III

As despesas remanescentes do contrato original e decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente do exercício 2016.

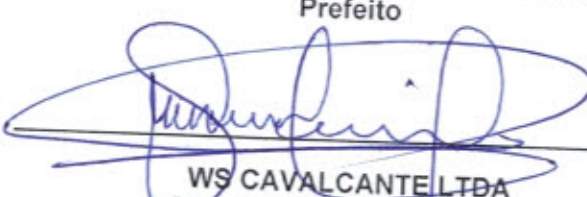
CLÁUSULA IV

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, inclusive os Preços permanecerão inalterados, ou seja, serão considerado os mesmos preços pactuados em 2013.

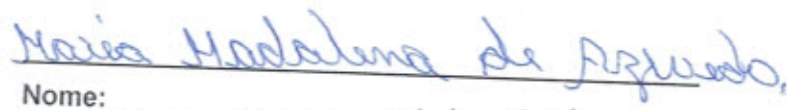
E por estarem as partes, Contratante e Contratada, de pleno acordo com disposto neste instrumento particular, assinam - no o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas em três vias de igual teor e forma.

Correntes, 05 de março de 2016.


MUNICÍPIO DAS CORRENTES
CNPJ sob o nº. 11.286.358/0001-49
Sr. Edmilson da Bahia de Lima Gomes
Prefeito


WS CAVALCANTE LTDA
CNPJ nº 10.976.879/0001-65
Sr. Walfredo Carneiro Cavalcante Junior
CPF nº 168.603.814-34
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:


Nome:
CPF: 755.893.564-95.

Nome: Edjaneira A Alves
CPF: 548.640.114.00